



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 361/2024**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, constante do Anexo I da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

## ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2024AP000035

### REDUÇÃO

Recursos provenientes  
de excesso de  
arrecadação 101.000.000

### SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação 2024-2027 Alteração Atualizada

54096 0750 010926 5.957.699.683 31.000.000 5.988.699.683  
Administração de  
pessoal e encargos  
sociais – SAP

52002 0990 003224 4.000 70.000.000 70.004.000  
Participação no capital  
social – BADESC



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
17/12/2024, às 07:22.

---